



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

**DECRETO Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, §2º, da Lei Municipal n.º 2.286/2025 que *“dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”*;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 62, de 20 de março de 2025;

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica outorgada à **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, com endereço na Rua Olimpíadas n.º 205, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a permissão de uso onerosa e a título precário de espaço localizado no Parque da Santa Cruz onde encontra-se instalada sua Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR

**Parágrafo Único.** As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de junho de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Ferreira Romito de Andrade  
Procuradora do Município